PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 74
Mov. 32

CONSELHO ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO PARANÁ

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 1/2026
# CONSELHO ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 16h (dezesseis horas), reuniu-se o Conselho Estadual de Inteligência Artificial (COIA), na sala de situação da Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial, localizada na Rua Frederico Maurer, nº 617, Hauer, Curitiba, Paraná. Estavam presentes os seguintes membros: Alex Canziani Silveira, Conselheiro-Presidente; José Eduardo Padilha de Sousa, Secretário Executivo do COIA; e os (as) Conselheiros (as), Gerson Ribeiro, representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, Márcia Blassius, representante da Secretaria de Administração e Previdência – SEAP. Também estavam presentes os seguintes suplentes: Marcos Vitorio Stamm da SEIA, Daniel Matos Martins da PGE, Jamil Abdanur Junior da SETI e Camille Lima Cardoso da SEPL, além da menção à presença da Conselheira de Ética e Liderança em Inteligência Artificial - Célia. Ausentes: Leandro Victorino de Moura, representante da Casa Civil – CC, Luciano Borges dos Santos, representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE, Aldo Nelson Bona, representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, Alexandra Fante Nishiyama, representante da Secretaria do Planejamento – SEPL, Caio César Zerbato, suplente da CC, Tercio Rhodes Magalhães Silva, suplente da SEFA, Edison Klartke Fillus, suplente da SEAP. De início, o Conselheiro-Presidente agradeceu a presença de todos e elogiou a recente explanação feita pelo Sr. Padilha em Brasília sobre o programa Transforma Paraná, que posiciona o estado como referência nacional em inteligência artificial. Na sequência, passou-se à ordem do dia: **Item 1 – Revisão do Regimento do COIA:** O Sr. Padilha informou a necessidade de revisão do



Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 31/03/2026 13:51. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 31/03/2026 13:40. Demais assinaturas na folha 77a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f52f124c76e0fff95bb2147f6d1352f0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 75
Mov. 32

regimento interno devido à aprovação de uma nova lei estadual sobre dados, que exige a atualização do regulamento da Secretaria de Inovação e, consequentemente, do Conselho. Foi aprovada a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para estruturar o novo regimento, composto por Padilha, Daniel Martins (PGE) e Camille Cardoso (SEPL). **Item 2 – Participação da Escola de Gestão e Criação de Câmara Técnica:** Foi analisado o pedido da Escola de Gestão para integrar o Conselho. Deliberou-se que a escola já está representada por meio da SEAP. Em decorrência, foi aprovada a criação da Câmara Técnica de Capacitação, com o convite para a participação de representantes da Escola de Gestão, Escola da Fazenda, Escola da PGE, Escola do Legislativo e do Tribunal de Contas (TCE). **Item 3 – Manual de Boas Práticas para Uso de IA:** Apresentou-se o Manual de Boas Práticas para uso de Inteligência Artificial, desenvolvido pela diretoria técnica. O documento visa oferecer segurança jurídica e ética no uso de ferramentas como o Google Workspace e Gemini Enterprise, evitando o uso de soluções gratuitas sem proteção de dados. O Conselho aprovou a publicação do manual e a abertura de um canal para sugestões visando uma futura versão 2.0. **Item 4 – Política Estadual de Uso de Inteligência Artificial:** Discutiu-se a oportunidade de o Paraná ser pioneiro na criação de uma política própria de uso de IA, antes mesmo da regulamentação federal, para servir como paradigma nacional. Foi aprovada a criação de um grupo de estudo para este fim, com a inclusão de representantes da Secretaria da Fazenda, como a Dra. Érica. **Item 5 – Retirada de Pauta:** Por solicitação do Secretário Executivo, o item cinco da pauta foi retirado de discussão por falta de recebimento do plano de trabalho correspondente para análise. **Informes e Assuntos Gerais:** O Secretário Executivo anunciou um evento para o dia 30 de março, às 9 horas, no Salão de Atos, para o lançamento do programa Transforma Paraná e da Copa Paranaense de Agentes de IA, uma competição para estimular servidores a desenvolverem soluções práticas. Foram destacadas entregas nas áreas de Segurança Pública (IA da PM, CIS Trânsito, sistemas investigativos e delegacia virtual) e COHAPAR (regularização fundiária). Por fim, o Conselheiro-Presidente, Alex Canziani, comunicou seu desligamento do cargo



Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 31/03/2026 13:51. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 31/03/2026 13:40. Demais assinaturas na folha 77a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f52f124c76e0fff95bb2147f6d1352f0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 76
Mov. 32

por questões eleitorais, agradecendo à equipe e celebrando os avanços que tornaram o Paraná referência no setor. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16h30min (dezesseis horas e cinquenta minutos), determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros competentes, para os devidos fins.

Curitiba, 18 de março de 2026.

*assinado eletronicamente*

**Alex Canziani Silveira**

Presidente do COIA

*assinado eletronicamente*

**José Eduardo Padilha de Sousa**

Secretário Executivo do COIA

*assinado eletronicamente*

**Gerson Ribeiro**

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

*assinado eletronicamente*

**Márcia Blassius**

Secretaria de Administração e Previdência – SEAP

*assinado eletronicamente*

**Marcos Vitorio Stamm**

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA

*assinado eletronicamente*



Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 31/03/2026 13:51. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 31/03/2026 13:40. Demais assinaturas na folha 77a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f52f124c76e0fff95bb2147f6d1352f0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 77
Mov. 32

CONSELHO ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO PARANÁ

**Daniel Matos Martins**

Procuradoria Geral do Estado - PGE

*assinado eletronicamente*

**Jamil Abdanur Junior**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

*assinado eletronicamente*

**Camille Lima Cardoso**

Secretaria do Planejamento - SEPL



Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 31/03/2026 13:51. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 31/03/2026 13:40. Demais assinaturas na folha 77a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f52f124c76e0fff95bb2147f6d1352f0**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 77a
Mov. 32

Documento: **1AtadaReuniaoOrdinaria.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 31/03/2026 13:51 Local: SEIA/COIA, **Daniel Matos Martins (XXX.847.766-XX)** em 31/03/2026 14:02 Local: PGE/PCO, **Jamil Abdanur Junior (XXX.805.519-XX)** em 31/03/2026 16:13 Local: SETI/GS, **Marcos Vitorio Stamm (XXX.672.129-XX)** em 31/03/2026 17:51 Local: SEIA/COIA, **Marcia Blassius (XXX.759.189-XX)** em 01/04/2026 11:02 Local: SEAP/DTIN, **Jose Eduardo Padilha de Sousa (XXX.373.119-XX)** em 02/04/2026 06:03 Local: SEIA/COIA.

Assinatura Simples realizada por: **Camille Lima Cardoso (XXX.532.739-XX)** em 31/03/2026 13:50 Local: SEPL/CDT.

Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 31/03/2026 13:40.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: